



## HOMOLOGAÇÃO APÓS RECONSIDERAÇÃO DOS PIT'S 2017.1 – CAMPUS BRASÍLIA

Brasília, 21 de julho de 2017

As Diretorias de Ensino (DREN) e de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão (DPIE) vem apresentar o resultado da análise do pedido de reconsideração da homologação dos PIT's, conforme previsto no § 2º do Art. 3º da RESOLUÇÃO N° 005/2016/CS – IFB.

“Art. 3º O Plano Individual de Trabalho – PIT será apresentado semestralmente, na primeira quinzena letiva, para o Coordenador do Colegiado de Área/Curso ou chefia imediata. A´os o parecer do Coordenador do Colegiado de Área/Curso ou chefia imediata, encaminha-se para a coordenação de Pesquisa e Extensão para parecer. Posteriormente encaminha-se para homologação e publicização pela Coordenação Geral de Ensino.

(...)

§ 2º Da não homologação, caberá pedido de reconsideração à Direção de Ensino Pesquisa e Extensão no prazo de 7 dias corridos.”

Ao final do prazo para a análise dos pedidos de reconsideração, ao final realização das atividades, seguem as informações quanto aos 1) PIT's homologados, 2) aos não homologados, 3) aos não entregues.

Para fins de esclarecimentos, informa-se que os Planos de Trabalhos – PIT's:

- 1) homologados são aqueles que cumpriram as diretrizes preconizadas na Resolução 005/2016/CS, de 01 de março de 2016;
- 2) os não homologados são aqueles permaneceram na falta do cumprimento das diretrizes preconizadas na Resolução 005/2016/CS, de 01 de março de 2016;
- 3) os não entregues, são aqueles que mesmo após decorrido o prazo de reconsideração, permaneceram sem enviar à DREN/DPIE.

Segue lista nominal dos docentes, Siape, e a condição do PIT após o pedido de reconsideração:



<b>1) HOMOLOGADOS</b>	
Alisson Wilker Andrade Silva	1736401
Ana Carolina de Souza Silva Dantas Mendes	1476115
Bibiani Borges Dias	1830507
Carla Simone Castro da Silva	2148722
Christine Rebouças Lourenço	1958029
Cristiane Batista Salgado	1574592
Dayane Augusta Santos da Silva	1157697
Elizabeth Tavares Maia	1055652
Fabício Ofuji	2365655
Gabriela de Andrade Rodrigues	1911561
João Vicente Roberto Duarte	2057282
Luiz Cláudio Renouveau de Carvalho	1797109
Marcos Vinícius Buiati Rezende	1149917
Maria Marclane Bezerra Vieira	1901104
Patrícia Albuquerque de Lima	1839336
Philippe Tshimanga Kabutakapua	1800144
Rosa Amélia Pereira da Silva	1755815
Sandra Mara Tabosa de Oliveira	1797470



<b>2) NÃO HOMOLOGADOS</b>	
Alex Helder Cordeiro de Oliveira	1532644
Antonio José da Silva Cabral	1083901
Elias Vieira de Oliveira	2483073
Eloisa Marques Rosa	2811239
Fauzi Nelson Paranhos Lopes Mansur	1556081
Guilherme Rocha de Rezende	1434903
Josué de Sousa Mendes	1798864
Juliana Ferreira Leite	2306384
Kerlla de Souza Luz	19322984
Larissa Ferreira Regis Barbosa	2192819
Lázaro Vinicíus de Oliveira Lima	1560764
Leticia Toledo Maia Zoby	1048371
Lina Frazão de Castro	1878648
Magno Alves de Oliveira	1625607
Marcello Vieira Lasneaux	2894834
Paula Alessandra Silva Abreu	2301615
Paula Balduino de Melo	1528381
Rita de Cássia Mendonça	1116712
Rosane Soares de Queiroz	1100131
Simone Pinheiro Santos	1806431
Thiago Williams Siqueira	2081083



<b>3) NÃO ENTREGUES</b>	
André Luiz Dias	1341102
Bruno Ciuffo Moreira	2384449
Carla Sabrina Cunha	1612636
Clarissa Gaspar Falcão	2332670
Daniel Verçosa Amorim	7981994
Francisco de Assis Povoas Pereira	2365727
Guilherme Capistrano dos Santos Stanzani	1755998
Paula Petracco	1799540
Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha	2188112
Rodrigo Mendes da Silva	1798559
Sandra Maria Branchine	1610914

Da não homologação, os docentes poderão reformular o Plano de Trabalho – PIT à Direção de Ensino e à Direção de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão do *Campus* Brasília, no prazo máximo de 7 dias corridos, conforme disposto do § 4º, Art. 3º, da Resolução nº 005/2016/CS.

“Art. 3º O Plano Individual de Trabalho – PIT será apresentado semestralmente, na primeira quinzena letiva, para o Coordenador do Colegiado de Área/Curso ou chefia imediata. A´os o parecer do Coordenador do Colegiado de Área/Curso ou chefia imediata, encaminha-se para a coordenação de Pesquisa e Extensão



para parecer. Posteriormente encaminha-se para homologação e publicização pela Coordenação Geral de Ensino.

(...)

§ 3º Mantida a não homologação, o PIT deverá ser reformulado pelo docente, que deverá entregá-lo em 7 dias corridos”

<hr/> <p>GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO Diretora de Ensino Substituta <i>Campus Brasília</i></p>	<hr/> <p>CLEIDE LEMES DA SILVA Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão <i>Campus Brasília</i></p>
--	--